



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 13169 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental SALOMÃO JUSTINIANO DE MELGAR, no Distrito de Surpresa, Município de Guajará-Mirim.

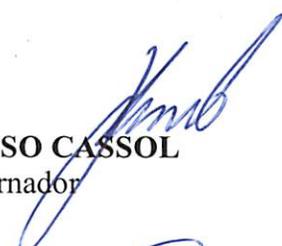
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental SALOMÃO JUSTINIANO DE MELGAR, situada na Avenida Tancredo Farias de Matos, s/n, Distrito de Surpresa, Município de Guajará-Mirim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2007, 119º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**EDINALDO DA SILVA LUSTOZA**  
Secretário de Estado da Educação